

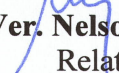


ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 17ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 17ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
16ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 09 de setembro de 2021

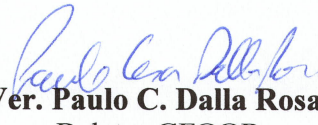
Às dezessete horas do dia nove de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; Vereador Nelso dos Santos (PT) – Relator; e Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente; Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator; e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Em pauta os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 13/2021**, o qual “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas escolas públicas municipais.”; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 014/2021**, o qual “Inclui conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino do Município de Nonoai – RS.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 037/2021**, o qual “Altera alíquota de contribuição ao Fundo de Aposentadoria e demais benefícios dos servidores e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 038/2021**, o qual “Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo judicial nos autos da ação nº 113/1.12.0000148/0, em que são partes o Município de Nonoai e Marinho Gracioli Ribeiro.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: Quanto ao **Projeto de Lei do Poder Legislativo de número 013/2021** será realizado um levantamento nas escolas municipais, para que se saiba se alguma escola possui câmeras de monitoramento instaladas e se estão em funcionamento, sendo assim o mesmo permanece em estudos nas Comissões. O **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 038/2021** também permanece em estudos. Os **Projetos de Lei do Poder Legislativo de número 14/2021 e do Poder Executivo de número 037/2021** receberam **PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E DA CFOOP** e seguem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.

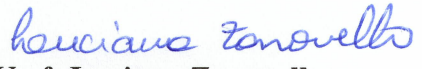

Ver^a. Marcele C. Cazarotto
Presidente CCJ


Ver. Nelso dos Santos
Relator CCJ


Ver^a. Marta. R. P. Caresia
Revisora CCJ


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta
Presidente CFOOP


Ver. Paulo C. Dalla Rosa
Relator CFOOP


Ver^a. Luciana Zanovello
Revisora CFOOP